

*Joana
ZLS
DRBM*

ATA N.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu, através de meios de comunicação à distância, o Júri inicial do VIII Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde, designado em reunião da Junta, conforme proposta n.º 62/PRES/2026, estando presentes Joana Borges de Avelar da Mata Teixeira, Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros e João dos Santos Massano de Carvalho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição do Presidente do Júri;
2. Definir os requisitos de admissibilidade de candidaturas;
3. Definir os critérios de avaliação das candidaturas, bem como a ponderação considerada para cada critério;
4. Definir o critério de distribuição da dotação do Orçamento Colaborativo;
5. Definir o prazo das candidaturas;
6. Agendar a data de assembleia de cidadãos para eleição de duas pessoas singulares para integrar o Júri, e respetivos suplentes e apresentação da shortlist.

No que se refere ao ponto 1., os membros do Júri elegeram, para Presidente, João dos Santos Massano de Carvalho.

No que se refere aos pontos 2. a 5., o Júri elaborou e aprovou o documento público denominado de “Condições Gerais de Participação - VIII Orçamento Colaborativo de Ramalde – 2026” que se anexa à presente ata, no qual se fixam nomeadamente os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas, o critério de distribuição da dotação do Orçamento Colaborativo e ainda o prazo e forma para apresentação das candidaturas.

Relativamente ao ponto 6., e no que se refere à assembleia de cidadãos, na qual serão eleitos mais dois elementos para o Júri e respetivos suplentes e apresentada a shortlist dos projetos rececionados, o Júri deliberou que a mesma fosse agendada para o dia 18 de Maio de 2026, para as 18h00.

No que se refere à forma para organizar a seleção dos membros que irão integrar o Júri final deste procedimento foi decidido proceder à abertura de pré-inscrições dos interessados, com data-limite o prazo de apresentação o dia 18 de Maio de 2026, às 18h00.

Desta forma garante-se um prazo alargado para os interessados se inscreverem e, em consequência, permite-se que em tempo útil os serviços administrativos da junta possam elaborar

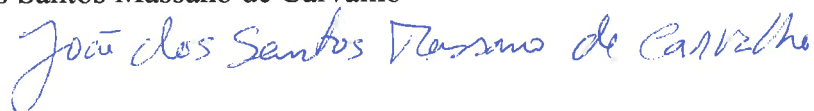
o boletim de voto a utilizar na assembleia de cidadãos, pois no mesmo deverá constar o nome dos cidadãos inscritos e menção que, da lista, deverão ser escolhidos dois candidatos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros.

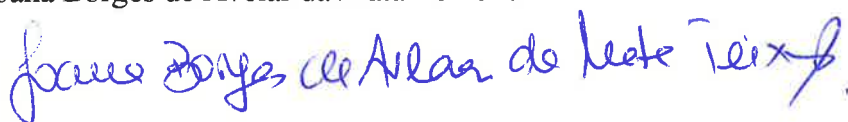
Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexos: a) “Condições Gerais de Participação - VIII Orçamento Colaborativo de Ramalde – 2026”

João dos Santos Massano de Carvalho



Joana Borges de Avelar da Mata Teixeira



Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros

